

## Portaria n. 021, de 09 de março de 2022. (\*)

**Dispõe sobre a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Adventista da Bahia.**

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo para composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Adventista da Bahia:

- I - Adalene Torres Barreto Sales, representante docente;
- II - Alice Viralonga Luciano, representante discente;
- III - Daniela Santana Reis, presidente da CPA;
- IV - Débora Evelyn Mendonça Costa, representante discente;
- V - Glauber Cassiano, representante docente;
- VI - Gustavo Schulz de Oliveira, representante discente;
- VII - Kézia Ferreira Campos, representante técnico-administrativo;
- VIII - Lucicleide Maria da Silva Liessi, representante docente;
- IX - Paulo da Silva, representante da sociedade civil e organizada;
- X – Pedro Gomes Garcia, representante suplente da sociedade civil e organizada; e
- XI - Uariton Barbosa Boaventura, representante técnico-administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 22 de março de 2022.



Eber Liessi  
Diretor-Geral da Fadba

\*Republicada para atender ao voto do Consu n. 2022-046 de 13 de abril de 2022.